



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.960/0001-65

PORTARIA N.º 219/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, o Dr. SANTINO XAVIER FILHO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 74, § IV, VI e XVI da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO a necessidade de organizar a administração Pública municipal;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Sumula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. (a) GABRIELLA GONÇALVES MONTEIRO MARTINS, portador (a) do RG nº: 3.603.885 SSP/PI e CPF nº: 045.005.893-09, ao cargo comissionado e de confiança de: DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO TÉCNICO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, deste município de Santa Cruz do Piauí-PI.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Pref. Municipal de Santa Cruz do Piauí-PI, 25 de outubro 2016.

Santino Xavier Filho
Prefeito Municipal

Ciente em: ____/____/2016

GABRIELLA GONÇALVES MONTEIRO MARTINS



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.960/0001-65

PORTARIA N.º 221/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, o Dr. SANTINO XAVIER FILHO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 74, § IV, VI e XVI da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO a necessidade de organizar a administração Pública municipal;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Sumula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. (a) FRANCISCO DOGIVAL GONÇALVES COSTA, portador (a) do RG nº: 682.631 SSP/PI e CPF nº: 412.239.853-34, ao cargo comissionado e de confiança de: DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA ATUAR COMO SUPERVISOR DE ENSINO DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, deste município de Santa Cruz do Piauí-PI.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Pref. Municipal de Santa Cruz do Piauí-PI, 25 de outubro 2016.

Santino Xavier Filho
Prefeito Municipal

Ciente em: ____/____/2016

FRANCISCO DOGIVAL GONÇALVES COSTA



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.960/0001-65

PORTARIA N.º 222/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, o Dr. SANTINO XAVIER FILHO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 74, § IV, VI e XVI da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO a necessidade de organizar a administração Pública municipal;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Sumula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. (a) JULIANA DE CARVALHO PINHEIRO, portador (a) do RG nº: 3.080.586 SSP/PI e CPF nº: 044.220.193-17, ao cargo comissionado e de confiança de: DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, deste município de Santa Cruz do Piauí-PI.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Pref. Municipal de Santa Cruz do Piauí-PI, 25 de outubro 2016.

Santino Xavier Filho
Prefeito Municipal

Ciente em: ____/____/2016

JULIANA DE CARVALHO PINHEIRO



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.960/0001-65

PORTARIA N.º 220/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, o Dr. SANTINO XAVIER FILHO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 74, § IV, VI e XVI da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO a necessidade de organizar a administração Pública municipal;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Sumula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. (a) DÉBORA NUNES MARTINS, portador (a) do RG nº: 2.275.360 SSP/PI e CPF nº: 002.080.643-46, ao cargo comissionado e de confiança de: DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, deste município de Santa Cruz do Piauí-PI.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Pref. Municipal de Santa Cruz do Piauí-PI, 25 de outubro 2016.

Santino Xavier Filho
Prefeito Municipal

Ciente em: ____/____/2016

DÉBORA NUNES MARTINS